



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder
Executivo

PREFEITA | *Carla Machado*

VICE-PREFEITO | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • T el. 2741-7878
Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2019 • Edição 147

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

Agricultura

Marcela Nogueira Toledo

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/EXTRATO

Pregão: 033/2019

Processo Administrativo: 2105/2019

Objeto: Aquisição de insumos agrícolas (materiais), para atendimento da demanda oriunda da Secretaria Municipal de Agricultura de São João da Barra – RJ, conforme especificações constantes no edital.

Contratadas: Agrifama Ltda,

Valor: R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais);

Comercial Licita Máquinas Eireli,

R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12(doze) meses.

Dotação Orçamentária:

10.01.20.608.1809.2.009.44905200000.10

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

São João da Barra - RJ, 12 de agosto de 2019.

Marcela Nogueira Toledo

Secretária Municipal de Agricultura

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 038/2019

Processo: 4439/2019

Objeto: Aquisição de Retroescavadeira, para atendimento da demanda oriunda da Secretaria Municipal de Agricultura de São João da Barra – RJ, conforme especificações constantes no edital.

Base legal: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93;

Edital na íntegra: **Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra, sala da CPL, de 09h às 14h, diariamente. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Pregoeiro, em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ e inscrição estadual, endereço completo, endereço de e-mail e telefones para contato, indicação do preposto com nome, nº da carteira de identidade e CPF e mediante entrega de uma resma de papel A4 branco e um CD-RW, onde serão gravados todos os dados referentes ao pregão supramencionado. O edital poderá também ser retirado no endereço eletrônico: <http://www.sjb.rj.gov.br>.**

Data, hora e local do certame: **12/09/2019, às 10:00 horas, à Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra, na Sala de Reuniões da CPL.**

São João da Barra, 29 de agosto de 2019.

Meiry Hellen Andrade Amaral Almeida

Pregoeira

Assistência Social e Direitos Humanos

Michelle Pessanha Pinto Lessa

Edital de Convocação

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais convoca os membros titulares e suplentes para reunião ordinária no dia **02 de setembro de 2019, às 10h**, na sala dos Conselhos, para cumprimento da seguinte pauta:

-Leitura da ata anterior;

-Leitura de ofícios enviados e recebidos;

-Eleição de comissão;

-Apreciação e aprovação do plano de cofinanciamento federal;

-Assuntos gerais.

São João da Barra, 29 de abril de 2019

Michelle da Silva Mota

Presidente do CMAS

Comunicação Social

Mônica Íris da Silva Gomes Terra

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7791/2017;

Objeto: Prorrogação de prazo para conclusão da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em carro de som, para promover a divulgação de diversos eventos, como: Arraiá da APAE; Campanha de Doação de Sangue no Hemocentro; Kit Seja Digital; Ouvidorias Municipais; Vacinação contra Poliomelite e Sarampo; A Revolta dos Brinquedos; Campeonato de Futebol Sanjoanense Amador; Festival Sanjoanense da Canção e Celebração de Natal e Encontro de Motociclistas a serem realizados pela PMSJB-RJ;

Empresa Contratada: R. C. RANGEL BARRETO EIRELI-ME;

Prazo: 04 (quatro) meses;

Fundamentação Legal: inciso III, do §1º, Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 07 de agosto de 2018.

Jerônimo Machado Rangel

Secretário Municipal de Comunicação Social

*publicado por omissão.

Portaria SECOM nº. 007/19, de 07 de junho de 2019

O Secretário de Comunicação Social, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 041/2010 e Instrução normativa nº 01/2014, alterada pela I.N. 02/2015.

Designa para exercer o encargo de Fiscal de Contrato pela firma para prestação de serviços de confecção e instalação de adesivos e lonas vinílicas, para sinalizações de prédios públicos e eventos da Prefeitura Municipal de São João da Barra, entrando em vigor a partir da data de publicação, **RESOLVE:**

Art.1º Designar, Luís Maurício Rangel Barreto, matrícula nº 002.570-01, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, referente ao pregão 020-2019, Processo nº 2548/2019, firmado pela secretaria de Comunicação Social, com a contratada **PRECISA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 16.369.392/0001-09, que tem por objeto à prestação de serviços de confecção e instalação de adesivos e lonas vinílicas, para sinalizações de prédios públicos e eventos da Prefeitura Municipal de São João da Barra

Art. 2º Designar Fabrício da Silva Berto, matrícula nº 002.568-01, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 07 de junho de 2019.

Jerônimo Machado Rangel

Secretário Municipal de Comunicação Social

Mat.: 003.144-10

Portaria SECOM nº. 009/19, de 07 de agosto de 2019

A Secretária de Comunicação Social, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 041/2010 e Instrução normativa nº 01/2014, alterada pela I.N. 02/2015.

Designa para exercer o encargo de Fiscal de Contrato pela firma para prestação de serviços de fornecimento de material gráfico para atender a demanda desta secretaria, entrando em vigor a partir da data de publicação, **RESOLVE:**



Art.1º Designar, **Luís Maurício Rangel Barreto**, matrícula nº 002.570-01, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 1142/2019, firmado pela secretaria de Comunicação Social, com a contratada **J M PAES SERVIÇOS ME**, CNPJ nº 27.964.479/0001-32, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de material gráfico para atender a demanda desta secretaria.

Art.2º Designar **Fabrício da Silva Berto**, matrícula nº 002.568-01, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 07 de agosto de 2019.

Mônica Iris da Silva Gomes Terra

Secretária Municipal de Comunicação Social

Mat.: 01.0441-01

Educação e Cultura

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

NOTIFICAÇÃO

Vimos, por meio desta, intimar as empresas vencedoras do certame, **Pregão Presencial 035/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, PARA QUE SEJAM UTILIZADOS NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**, a comparecerem no Prédio do Auditório Municipal desta Prefeitura, onde funciona a Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada à Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra, conforme data e horário abaixo, visando a abertura do envelope de habilitação da empresa **C. B BRAGA SERV. E COM. DE ART. DE PAPELARIA**, herdeira do item 11, em decorrência de reprovação de amostra do primeiro colocado.

Segue abaixo, tabela com as respectivas empresas e itens vencidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
7	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - TAM XXG	ISABABY	R\$ 19,00
8	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - TAM P	ISABABY	R\$ 19,00
13	TESOURA PARA LINHA INFANTIL	ISABABY	R\$ 12,15
C. B BRAGA SERV. E COM. DE ART. DE PAPELARIA			
11	SABONETE LÍQUIDO DE GLICERINA PARA BEBÊ - FRASCO CDM 250ML	TRALALA	R\$ 5,75
C.A.M. CASTILHOS			
09	LENÇO LIMPECIDO - PCT COM 48 LENÇOS	ENXUÍTTA	R\$3,86
F.V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI			
04	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - TAM G	CAPRICHIO	R\$ 13,50
06	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - TAM XG	CAPRICHIO	R\$ 13,50
T.A.S. COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA			
14	TOALHA FRASQUEIRA	ELO 7	R\$ 1,50
FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
15	TOALHA DE BANHO	CAMESA	R\$ 12,90

Desta forma o Pregoeiro **CONVOCA** todas as empresas participantes munidas de suas respectivas amostras conforme tabela acima, para nova sessão no dia 04/09/2019 às 10:00h, visando a continuidade do certame e atualização dos fornecedores vencedores do pregão em tela, após a devida análise por parte do corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação, no que tange as marcas ofertadas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações.

Att;

São João da Barra – RJ, 29 de agosto de 2019.

Meiry Hellen Andrade Amaral Almeida

Pregoeira

